



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- Atos Licitatórios da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto BA.
- Retificação na Publicação do Dia 30/12/2021, na edição 457, referente 1º Termo de Aditivo do Contrato 053/2021
- Retificação na Publicação do Dia 30/12/2021, na edição 457, referente 1º Termo de Aditivo do Contrato 017/2021
- Retificação de Publicação edição 457 do dia 30/12/2021, Publicidade de Celebração de 1º Termo de Aditivo Extrato de Contrato 41/2021

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Hermínio Cordeiro dos Reis / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YL+DYD+SKUN0J5FDB0/5DA

Licitações



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo Administrativo o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR** o reconhecimento da situação de inexigibilidade Nº 01/2022, objetivando a contratação direta da empresa **NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.429.571/0001-89, com sede na Rua Planalto, 231, Sandra Regina, Barreiras – BA, que tem como objeto a prestação de Serviços de empresa com profissional especializado para assessoria e consultoria na área contábil na execução orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) dividido em 13 (treze) parcelas de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Vale ressaltar que este valor é anual, constante neste processo para que produza seus efeitos legais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

Formosa do Rio Preto-BA, 17 de janeiro de 2022

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2022

Dispensa De Licitação Nº 001/2022

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022. A favor da pessoa física José Bizerra de Silva Neto portador do CPF: 015.042.595-30 residente a Rua Jose Alencar, 261, Projeto, Município: Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Jardinagem e Limpeza da área externa do Prédio sede e garagem deste Poder Legislativo.

Valor global R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Formosa do Rio Preto – BA, 06 de janeiro de 2022.

Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Processo Administrativo Nº 001/2022

Dispensa De Licitação Nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Contratado: José Bizerra de Silva Neto portador do CPF: 015.042.595-30, residente a Rua Jose Alencar, 261, Projeto, Município: Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Jardinagem e Limpeza da área externa do Prédio sede e garagem deste Poder Legislativo.

R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais).

01.01.000– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo da Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, a favor da Pessoa Jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Cadastrada no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Estabelecida na Av. Rio Branco, n. 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo – SP

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo visando assegurar os veículos FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, CHASSI 9BD358A4NJYH19754, ANO FRAB. 2017 MOD. 2018, ALASKA, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA, CHASSIS:8AJHA3CD6L2088477, RENA VAN 233771, ANO FAB 2019 MODELO 2020, de propriedade deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – Bahia.

Valor global: 6.732,69 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Apólice de seguros automotivos com vigência de 365 dias

Formosa do Rio Preto-BA, 13 de janeiro de 2022

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara de Formosa do Rio Preto



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Cadastrada no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, endereço na Av. Rio Branco, n. 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo – SP

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo visando assegurar os veículos FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX, CHASSI 9BD358A4NJYH19754, ANO FRAB. 2017 MOD. 2018, ALASKA, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA, CHASSIS:8AJHA3CD6L2088477, RENAVAN 233771, ANO FAB 2019 MODELO 2020, de propriedade deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – Bahia.

Valor global: 6.732,69 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Apólice de seguro nº 0531 4 11458459

Dotação orçamentária:

01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo da Vigência: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 13/01/2022 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 13/01/2023

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Contratada: **NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.429.571/0001-89, com sede na Rua Planalto, 231, Sandra Regina, Barreiras – BA, que tem como objeto a prestação de Serviços de empresa com profissional especializado para assessoria e consultoria na área contábil na execução orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) dividido em 13 (treze) parcelas de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Vale ressaltar que este valor é anual, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

Dotação orçamentária:

01.01.00 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo da Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Contratada: **NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.429.571/0001-89, com sede na Rua Planalto, 231, Sandra Regina, Barreiras – BA, que tem como objeto a prestação de Serviços de empresa com profissional especializado para assessoria e consultoria na área contábil na execução orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) dividido em 13 (treze) parcelas de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Vale ressaltar que este valor é anual, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

Dotação orçamentária:

01.01.00 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo da Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 84/2022
		30/12/2021
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA Gabinete do Presidente	
Assunto:	Primeiro termo de aditivo de Prazo e valor do Contrato nº 27/2021, firmado entre as partes em 01 de Março de 2021, que finda em 31/12/2021, tem como finalidade prorrogar a vigência do supramencionado contrato até 31/11/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas disposições da Cláusula nona no contrato.	
contratada	WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME , cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84	
Justificativa Resumida		
Finalidade: Prorrogação da vigência do contrato para 31/10/2022, em conformidade com o a cláusula segunda no contrato nº 25/2021, com base legal no Art. 57 da Lei 8.666/93, inciso II. Diz: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;		
Recursos Orçamentários		
I. 01.01.000 – Câmara Municipal;		
II. 01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;		
III. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.		
Autorização Do Presidente Da Câmara		
Autorizo, na forma da lei, que proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.		
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS Presidente		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto – BA, 28 de dezembro de 2021

Para: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando o Primeiro aditamento de prazo e valor ao contrato nº 30/2021, firmado em 04/03/2021, que tem vigência até 31/12/2021, através de aditamento do contrato tem sua vigência prorrogada até 31/10/2022, com a empresa **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto - BA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, de acordo a justificativa em anexo e parecer da fiscal de contrato.

Atenciosamente,

Jurandy de Sene Corado
Gerente de Compras / Portaria N.º 09/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato nº. 27/2021 – Carta Convite nº 01/2021 e P.A nº 30/2021

Contratada: WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto – BA.

Finalidade: Prorrogação da vigência do contrato para 31/10/2022, em conformidade com o a cláusula nona do contrato n. 27/2021, processo administrativo nº 30/2021, Modalidade: Carta Convite Nº 01/2021 com base legal no Art. 57 da Lei 8.666/93, inciso II, e suas alterações subsequentes

O Contrato nº 27/2021, tem como objeto Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Para continuarmos dando seguimento as atividades administrativas do legislativo, faz necessário o aditamento de prazo do supramencionado contrato, nas mesmas condições iniciais, sem alteração de valor.

Quanto ao aditamento do prazo até 31/10/2022, de igual valor dá-se devido ao fato de que consta na cláusula nona do mencionado contrato previsão para prorrogação contratual de acordo com fundamento legal no artigo 57, II Lei nº 8.666/93,

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;. (Art. 57, II Lei 8.666/93).

Com relação ao conceito de “serviços a serem executados de forma contínua”, Marçal Justen Filho, em “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição, Revista dos Tribunais, página 949, ensina que:

“A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro”



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades de menor relevância

Esse também foi o posicionamento adotado pelo C. Tribunal de Contas da União, nos autos do Acórdão nº 132/2008, que teve como Relator o Exmo. Ministro Aroldo Cedraz. Confira-se:

“(…) 28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.,

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) A celebração do termo de aditivo justifica-se em razão da eficiência, bem como preza o princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988. É a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens público.
- b) A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual nas mesmas condições do valor inicial.
- c) A obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública com valor mensal pela execução dos serviços permanecerão inalterados.
- d) Os serviços foram prestados pela contratada com responsabilidade a atenção aos termos contratados;
- e) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.
- f) Consta nos autos Parecer da fiscal de contrato, atestando que os serviços foram prestados com presteza e responsabilidade.

Do Valor do aditivo

DEMONSTRATIVO			
Valor inicial do contrato	Valor do aditivo	Quant. de meses	Valor Mensal
R\$ 87.800,00	R\$ 87.800,00	10	R\$ 8.780,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

E, assim sendo, é de suma importância o adiantamento do mencionado Contrato para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Formosa do Rio Preto-BA, 28 de dezembro de 2021.

Jurandy de Sene Corado

Gerente de Compras / Portaria n.º 09/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PARECER FISCAL CONTRATO

Contrato: 027/2021
Modalidade: Carta Convite Nº 01/2021
Credor: WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME

Na condição de fiscal de contrato, nomeado pela Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2021, e de acordo ao item IV da citada portaria, atesto para os devidos fins e direitos, que não houve nada de que desprestígie o sobre possível aditivo contratual, que os serviços executados durante o exercício de 2021, pela Empresa **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84, foram realizados satisfatoriamente, sem nenhuma ocorrência a relatar que desabone a continuidade do contrato.

Formosa do Rio Preto-Ba, 28 de dezembro de 2021.

MELISSA CAMILO DIAS
Fiscal de contrato/Portaria Nº 05/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Parecer fiscal de contrato

Cópia do contrato

CNDS

Manifestação da contratada

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 /Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 29 de dezembro de 2021

De: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Para: Setor Contábil.

Prezada Senhora,

Para atendimento à solicitação de aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 27/2021, com a empresa **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto - BA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, solicito a gentileza de verificar e nos informar a existência de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas oriundas ao aditamento de prazo e valor até 31/10/2022, sem alteração de valor inicial de acordo com o demonstrativo de valor contido nos autos do processo.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 29 de dezembro de 2021

De: Setor Contábil,

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Sr. Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação na LOA nº 288/2021 de 15/12/2021, que fixou o Orçamento para o para o exercício de 2022, de modo a assegurar o pagamento das obrigações decorrentes ao aditamento de prazo com a empresa **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto - BA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.	Duodécimo

Cordialmente,

Roméria de Oliveira Nunes
Setor de Contabilidade
Portaria n. 12/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 30 de dezembro de 2021

De: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Para: Assessoria Jurídica

Srº: Marlos Carvalho Rocha

Prezado Senhor,

Para atendimento à solicitação de aditivo ao Contrato nº 27/2021, firmado em 04/03/2021, com a empresa **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto - BA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Solicito elaboração de parecer jurídico relativo ao Processo de aditamento de contrato prorrogando sua vigência contratual para 31/10/2022.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto-BA, 30 de dezembro de 2021

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

REF: Aditamento de prazo ao Contrato nº 27/2021, firmado em 04/03/2021, com a empresa **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84. Oriundo do processo Administrativo nº 30/2021 – Carta Convite nº 01/2021

PARECER JURIDICO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pelo Presidente desta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 27/2021, firmado com a Empresa **WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto - BA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA.

A Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 57, II prevê a possibilidade da Administração Pública realizar aditamento de prazo, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê na cláusula segunda possibilidade solicitada, de acordo a Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 57. No caso apresentado, verifica-se que o presente aditivo compreende o adiantamento por prazo do supramencionado contrato.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, uma vez que o contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá em 31/12/2021.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam em anexo as Provas de Regularidade Fiscal que comprovam a manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação de acordo ao art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

Constam ainda, manifestação da contratada em continuar a prestação do contrato e dotação orçamentária para fazer face a despesa no exercício de 2022, de acordo ao que determina os regulamentos que abordam a matéria.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

MARLOS CARVALHO ROCHA
OAB/BA nº 31737
Assessoria Jurídica
Mat. n. 220



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADM Nº 84/2022 – TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

1º (Primeiro) Termo de Aditivo de Prazo e Valor Ao Contrato nº 27/2021 - Administrativo nº 30/2021, Modalidade: Carta Convite nº 01/201 - Empresa contratada: WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME, cadastrada no CNPJ sob nº 11.078.864/0001-84 estabelecida na Av. Benedito Araújo nº 1880, Santa Helena, Formosa do Rio Preto - BA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Considerando a justificativa apresentada no processo administrativo e a emissão de Parecer Jurídico favorável ao aditivo de prazo e valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo e valor do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual até 31/10/2022.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Formosa do Rio Preto - BA, 30 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Erratas



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.079.453/0001-75, situada na Praça da Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, torna público a seguinte retificação na publicação do dia 30/12/2021, na edição nº 457, referente 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - contratada: REGIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.530.351/0001-53

Onde se lê:

Termo inicial 01.01.2022. **Termo Final: 31.12.2022**

Leia-se:

Termo inicial 01.01.2022. **Termo Final: 31.10.2022**

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.079.453/0001-75, situada na Praça da Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, torna público a seguinte retificação na publicação do dia 30/12/2021, na edição nº 457, referente 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021- Contratada: VALTERLI MOREIRA SERPA DOS REIS - ME - CNPJ/MF nº 24.660.310/0001-09

Onde se lê:

Termo inicial 01.01.2022. **Termo Final: 30/04/2021**

Leia-se:

Termo inicial 01.01.2022. **Termo Final: 30/04/2022**

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Edição nº 457 do dia 30/12/2021

Onde se lê:

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: EXPRESS CARTUCHOS LTDA, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras – BA.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada, na aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e manutenções preventivas e corretivas das impressoras, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA

Finalidade: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato acima mencionado, prorroga-se o seu prazo de vigência de acordo com que dispõe a **CLÁUSULA SEGUNDA**, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original.

Vigência: Termo inicial 01/01/2022. Termo Final: 31/12/2022.

Formosa do Rio Preto-Bahia, 30/12/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara

Leia-se

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO COM MANUTENÇÃO DO VALOR UNITÁRIO INICIAL DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: EXPRESS CARTUCHOS LTDA, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras – BA.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada, na aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e manutenções preventivas e corretivas das impressoras, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA

➤ **Finalidade: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato acima mencionado, prorroga-se o seu prazo de vigência até 31/12/2022, e acréscimo quantitativos equivalente a 25%, sobre o valor inicial do contrato, na ordem de R\$ 4.971,42 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).**

➤ **Base legal: de acordo com que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA - ARTs. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original.**

Formosa do Rio Preto-Bahia, 24/01/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara